

**EXMO. SR. DR. JUIZ DE DIREITO DA 5ª VARA EMPRESARIAL DO
FORO CENTRAL DA COMARCA DA CAPITAL DO ESTADO DO RIO
DE JANEIRO**

Processo nº 0220184-63.2015.8.19.0001

O ADMINISTRADOR JUDICIAL da recuperação judicial das empresas **GASDIESEL DISTRIBUIDORA DE PETRÓLEO LTDA, MANGUINHOS DISTRIBUIDORA S/A, MANGUINHOS QUÍMICA S/A e REFINARIA DE PETRÓLEOS DE MANGUINHOS S/A**, devidamente nomeado pelo douto Juízo da 5ª Vara Empresarial da Comarca da Capital, vem, em atenção ao ofício acostado em fls. 26.826/26.827 e 26.830/26.833, informar que está ciente e opinar pela intimação das Recuperandas para adotarem as medidas que entenderem necessárias, tendo em vista que os ofícios tratam de valores a serem transferidos para estes autos em favor das recuperandas.

E. Deferimento.

Rio de Janeiro, 24 de junho de 2024.

ADMINISTRADOR JUDICIAL
Bruno Galvão S. P. de Rezende